

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	N°: 1319/05	DATA: 1/9/2005
INÍCIO: 10h17min	TÉRMINO: 15h06min	DURAÇÃO: 4h49min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4h49min	PÁGINAS: 100	QUARTOS: 58

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação do parecer do Relator — relatório e voto — ao Processo Disciplinar nº 1, de 2005, Representação nº 28, de 2005, do Partido Liberal, contra o Deputado Roberto Jefferson.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar, por favor.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nós estamos aqui analisando, debatendo e decidindo sobre se o Deputado Roberto Jefferson praticou atos contrários ao decoro parlamentar ou que afetem a dignidade do mandato parlamentar. Isso aqui não é um tribunal do júri, onde ele desempenhou suas funções profissionais por muito tempo. Há conexões evidentemente, como em qualquer outro processo judicial, mas aqui tem a especificidade política.

A ignorância desse aspecto fez, inclusive, a defesa, enquanto nos brindava com a sua atuação, dizer que V.Exa. já tinha votado parecer com, inclusive, um texto do voto do Relator. Não substitui o voto que vai ser dado em momento oportuno, como eu não estou votando.

Há 9 deveres fundamentais dos Deputados e há 14 atos incompatíveis com o decoro ou atentatórios a ele no nosso Código de Ética, que sugiro que este Conselho entregue com a dedicatória de todos nós aos doutos advogados do Deputado.

O fulcro do problema é que o Deputado Roberto Jefferson revelou, nos dias 6 e 12 de junho — estou falando alto porque tem gente que não quer escutar, deveria ir lá para fora por respeito ao outro. Não é ao Deputado, mas o respeito humano. Quem tiver de conversar o faça muito mais proveitosamente nos corredores. Dando 3 passos é possível.

O Deputado Roberto Jefferson revelou, em entrevista exclusiva ao jornal *Folha de S.Paulo*, o pagamento em dinheiro a Deputados para obter maiorias em favor do Governo ou para se transferir para partidos da base aliada. Ele, com a sua sagacidade, cunhou essa denúncia tardia e interessada, desonesta, como disse o Relator, na página 49 do seu relatório, que todos lemos, cunhou essa expressão mensalão, que caiu na boca do povo. Qualquer um de nós, quando anda na rua, recebe as piadinhas sobre o mensalão.

Muito bem. É dever ético de qualquer Parlamentar denunciar isso. E o Deputado Roberto Jefferson confessou, perante este Conselho, que levou 22 meses para cumprir esse dever, do momento em que soube do mensalão, para usar o termo consagrado, até fazer a denúncia num órgão de imprensa, da qual ele, perante este Conselho, disse que não retirava uma vírgula, levou 22 meses. Isso é cumplicidade, isso é conivência com os

malfeitos. Isso é conveniência da baixa política. Isso fere o decoro parlamentar ou, então, não sei mais ler português do que está no nosso Código.

A credibilidade negável que o Deputado adquiriu vem do fato da percepção na sociedade, na opinião pública e até em parte da opinião publicada, de que ele não é um paladino da ética nem um cavaleiro do bem. Aliás, qualquer pessoa que se arvora a isso acaba se machucando, mas ele é um sócio dissidente de um esquema que se está comprovando. O Barão de Itararé, gaúcho que nos honrou sendo Vereador no Rio de Janeiro, na democratização de 45, depois de Vereador do Partido Comunista ter sido cassado, com a cassação do registro do seu partido, ele cunhou uma expressão muito interessante, que disse ele aprendeu na vida política: *“negociata é um bom negócio do qual fomos excluídos”*. Eu tenho a convicção de que é este processo que estamos julgando aqui.

O Deputado Roberto Jefferson fez denúncias importantes? Claro que fez. De esquemas terríveis que estão se comprovando? Sim, como participante desse esquema também, haja vista que, nas apurações, o próprio Partido Trabalhista Brasileiro, ou talvez parte de suas Lideranças, também perceberam isso. Está documentado, já foi aferido nas CPIs uma quantia vultosa de dinheiro do chamado esquema Valério, de mais de 3 milhões de reais.

Ora, por que o Deputado não denunciou isso a tempo? E ele disse aqui uma frase lapidar, que as novas gerações e essa legião majoritária dos descontentes com a política, dos desencantados deste País, e todos nós, sem exceção — e eu, como membro do PT, em particular, tenho responsabilidade nessa tragédia —, o Deputado Roberto Jefferson falou, neste Conselho, naquele caudaloso depoimento, cerceamento de defesa. Pelo amor de Deus, ele veio se defender aqui e fez um espetáculo maravilhoso, de uma competência midiática, extraordinária, de mais de 8 horas de depoimento. E talvez, se se fizesse aquela contabilidade do futebol, tempo de domínio da bola, o time Roberto Jefferson seria 10 vezes superior ao de todos nós, que somos bem falantes e fazemos aqueles preâmbulos às perguntas que são também incríveis. Pois bem. Ele falou bastante e disse a frase lapidar: *“Por que não denunciou esse esquema, exceto ao pé do ouvido, para Ministros e para o próprio Presidente da República?”* — segundo ele. *“Porque em política a gente tenta ajeitar as coisas até o momento da ruptura”*, como bem lembrou o Relator Deputado Jairo Carneiro, em seu parecer. Isso é procedimento da conveniência. Isso é declaração de conviência.

Segundo aspecto. A mentira, que, segundo nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar, não cabe no exercício de um mandato parlamentar. O Deputado Roberto Jefferson disse a este Conselho que submeteu o famoso mensalão à consideração da

sua bancada. O Deputado Pedro Fernandes, do PTB do Maranhão, numa reportagem de jornal, também disse que ele submeteu isso de fato à bancada. E o Deputado Jefferson disse que essa proposta foi a votos. Ele encaminhou contra, e ela foi rejeitada por unanimidade, o que o Líder José Múcio, com a sua presteza e simpatia de sempre, negou aqui perante este Conselho. Portanto, há mentira também.

Mais um aspecto. O Deputado baixou o teor das suas acusações em relação às reportagens e entrevistas que concedeu e que reafirmou aqui: “*Não recuo uma linha das entrevistas dadas*”. Falou: “*As bancadas do PP e do PL recebem uma mesada de 30 mil reais, segundo me disse o falecido Martinez, desde 2003*”. Aqui, com a sua incrível habilidade oratória, disfarçou uma contradição, baixou o teor da denúncia gravíssima. Disse: “*Líderes e dirigentes pegavam dinheiro, não as bancadas inteiras*”. “*A bancada tal está totalmente isenta*”, o que depois não se confirmou, inclusive. Ou seja, um cipal de acusações, muitas delas verdadeiras, entremeadas por muitas mentiras. E isso é quebra do decoro parlamentar. Denunciar um crime, colegas do Conselho, não isenta o denunciante de ter tido participação nele. E isso vale inclusive nas ações criminais, já que os doutos advogados sempre faziam essa conexão.

Por fim, o cerceamento da defesa. Sinceramente, qualquer um de nós, sofrendo uma acusação injusta... E, pelo visto, inclusive pelas ações protelatórias, a outra mentira do Deputado Jefferson foi que ele declarou ter sublimado o mandato. Sublimar é conter impulsos de vontade, de desejo. Já sublimei o mandato parlamentar, ou seja, nem faço mais questão dele. Por tudo que aconteceu até hoje, parece que faz muita questão sim. Expedientes protelatórios, o espetáculo da defesa hoje, tudo isso está bem pensado. Provavelmente, na festa de que tive notícia ontem, entre um canto e outro — não sei se o Deputado interpretou *Meu mundo caiu*. Não superou a interpretação de Dolores Duran, certamente, mas ele está num bom caminho. Eu vi no Jô, ele cantou muito bem uma música do meu amigo Milton Nascimento, se não me engano —, então, ali, provavelmente, pode ter havido essa troca: vamos criar uma confusão. Não adianta, não houve cerceamento qualquer de defesa. E o Deputado e qualquer um de nós teria de sair a campo desde o momento em que o PL abriu essa representação contra ele. Como? No cotidiano, no dia-a-dia, conversando conosco. Entretanto, qualquer pessoa pode acessar o relatório de presença em plenário, por sessão deliberativa, desde o dia 17 de maio, quando usou fartamente a tribuna para repelir denúncias de chefia de um suposto esquema de propina nos Correios, por parte do Deputado Jefferson, aliado do nosso Governo. Ele teve oportunidade inclusive de, em sessões plenárias, não apenas neste Conselho, comparecer e dizer isso. Ele, das 37 sessões deliberativas, de lá para cá, faltou a todas e dedicou-se a 28 missões oficiais autorizadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Para terminar, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, quer dizer, quem não comparece, quem some da Casa, quem não dialoga com seus pares não está querendo se defender. Alegar que houve cerceamento de defesa, seja dos advogados, seja porque uma testemunha arrolada pela defesa não compareceu, e nós tínhamos de inventar um poder de polícia que não temos para trazê-la sob vara aqui. Isso é um absurdo! Isso desconstitui a defesa.

Por fim, Sr. Presidente, entendo que o relatório está muito bom, foi aditado a tempo de forma muito enriquecedora e que este Conselho vai votar hoje e começar um processo. Agradeço publicamente ao Deputado Roberto Jefferson, não pelos esquemas denunciados, que estão sob investigação na Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, mas pelas atividades que ele disse que exercia na captação de recursos legais ou não contabilizados no Instituto de Resseguros do Brasil, por toda uma série de procedimentos públicos questionáveis, mas pelo fato de ele enfim, contrariado, ter trazido à exposição pública, ferindo gravemente meu próprio partido — eu tenho de reconhecer isso aqui —, um esquema que não começou agora. Não foi o PT que inventou a corrupção, muito menos o Deputado Roberto Jefferson, que é o seu grande adversário na cena nacional. Ele executa bem seu papel, com muita esperteza, mas evidentemente, por tudo o que foi declarado neste Conselho, por tudo o que foi examinado, ele também é parte em maior ou menor grau desse esquema que temos o dever de avaliar, examinar e punir os responsáveis.

Portanto, não existe a figura da delação premiada. A delação, a denúncia foi muito proveitosa para a sociedade brasileira, mas o denunciante também feriu a ética e o decoro parlamentar em uma série de aspectos.

Muito obrigado.